

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual de material de limpeza e higiene, de forma parcelada, conforme a necessidade da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí-AMFRI.

2- JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes produtos ira suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências da AMFRI, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

Com a previsão de aquisição futura e eventual, se visa a facilidade e agilidade na reposição dos materiais, quando em baixa quantidade de estoque, tendo ainda garantido o preço fixado por um intervalo de tempo maior.

3- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS PRODUTOS:

3.1- Tabela de Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA EXIGIDA
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT	50	GL	-----
2	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS NEUTRO COM VALVULA PULPI 1 LT	30	UND	-----
3	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS NEUTRO COM VALVULA PULPI 500 ML	30	UND	-----
4	ALCOOL LIQUIDO 92,8 1 LT	60	UND	-----
5	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 L	15	UND	-----
6	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 20 L	15	UND	-----
7	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 5 L	15	UND	-----
8	COPO PLASTICO PARA ÁGUA 180 ML TIRAS COM 100	150	TIRAS	-----
9	COPO PLASTICO PARA CAFÉ 80 ML TIRAS COM 100	150	TIRAS	-----
10	DESINFETANTE NEUTRO USO GERAL 5 L	50	GL	-----

11	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, LAVANDA, ERVA DOCE E OUTROS	30	UND	BOMBRIL, GLADE, AIR WICK OU JHONSON
12	DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML	60	UND	YPE OU LIMPOL
13	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO DE NYLON COM CABO E SUPORTE	30	UND	-----
14	ESCOVA PARA TANQUE	15	UND	-----
15	ESPONJA DUPLA FACE	100	UND	SCOTCH BRITE
16	FLANELA DE ALGODÃO COR BRANCA 28X38	60	UND	-----
17	GUARDANAPO BRANCO GRANDE TIPO EXTRA LUXO (29,5X29,5 OU PROXIMO)	400	PCT	-----
18	GUARDANAPO BRANCO PEQUENO TIPO EXTRA LUXO (20X22 OU 23X20)	100	PCT	-----
19	INSETICIDA AEROSOL MULTI TUBO SPRAY 300ML	30	UND	-----
20	LÃ DE AÇO PACOTE COM 8	100	PCT	BOMBRIL OU ASSOLAN
21	LIMPA ALUMÍNIO NEUTRO 500 ML.	50	UND	BRILHOLAC
22	LIMPA VIDROS TIPO SQUEESE 500ML	50	UND	LIMPOL OU VEJA
23	LIMPADOR MULTIUSO 5 LT NEUTRO	50	GL	-----
24	LUVA BORRACHA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX TAMANHO G CANO CURTO NA COR AMARELA - EMBALAGEM COM 1 PAR	15	UND	-----
25	LUVA BORRACHA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX TAMANHO M CANO CURTO NA COR AMARELA - EMBALAGEM COM 1 PAR	15	UND	-----
26	LUVA BORRACHA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX TAMANHO P CANO CURTO NA COR AMARELA EMBALAGEM COM 1 PAR	15	UND	-----
27	LUVA LATEX TAMANHO M SEM PÓ CAIXA COM 100	5	CX	-----
28	MEXEDOR MINI COLHER 8 CM COM 200 UND	10	PCT	-----
29	PÁ PARA LIXO COM CABO	10	UND	-----
30	PANO DE CHÃO MESCLADO COR CINZA 48 X 68	100	UND	-----
31	PAPEL TOALHA BOBINA PARA COZINHA BRANCO FARDO COM 2 COM APROXIMADAMENTE 50 TOALHAS 20X20	60	FRD	-----

32	RODO PLASTICO BORRACHA DUPLA COM 40 CM	15	UND	-----
33	SABÃO EM PEDRA	60	UND	YPE OU LIMPOL
34	SABÃO EM PÓ 1 KG	30	UND	YPE, ASSIM FLACH OU OMO
35	SACO DE LIXO PRETO 100 L MICRA 0,7 - FARDOS COM 100	100	FRD	-----
36	SACO DE LIXO PRETO 20 L MICRA 0,5 FARDOS COM 100	100	FRD	-----
37	SACO DE LIXO PRETO 60 L MICRA 0,5 FARDOS COM 100	100	FRD	-----
38	SAPOLIO LIQUIDO 300 ML	60	UND	RADIUM
39	VASSOURA DE NYLON	30	UND	NOVIÇA OU CONDOR

3.2- Os produtos relacionados, que apresentam marca definida, deverão ser cotados atendendo uma das marcas não sendo aceitos produtos diferentes destas.

3.2- Os produtos deverão ser cotados de acordo com as quantidades solicitadas, devendo ser apresentado nas propostas o valor unitário e total de cada item.

3.4- As cotações deverão ser apresentadas na planilha de cotação em excel encaminhada pela AMFRI.

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da entidade.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Modalidade - Seleção Simplificada;

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1- A entrega dos produtos será feita de forma parcelada de acordo com as necessidades da AMFRI num período de até dois dias úteis após o recebimento da solicitação de fornecimento.

6.2- A entrega dos produtos sempre deverá ser feita na sede da AMFRI sendo:

- Período Matutino – das 09h às 11h;
- Período Vespertino – das 14h às 16h e 30min.

6.3- A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens que deverão ser de, no mínimo, 10 meses da validade indicada pelo fabricante.

6.4- Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

6.5- A descarga dos materiais deverá ser feita por funcionários da empresa contratada devendo ser alocados no local estabelecido na hora da entrega.

6.6- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na Proposta, devendo ser substituído no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da Fornecedora.

7- OBRIGAÇÕES DA AMFRI:

7.1- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência.

7.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3- Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no item 9 deste Termo de Referência.

7.4- Encaminhar ao Fornecedor, por e-mail, a solicitação de fornecimento com a quantidade de materiais a serem fornecidos.

8- OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

8.1- Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta.

8.2- Comunicar à AMFRI, por e-mail, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

8.3- Correrão por conta do Fornecedor todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse Termo de Referência.

8.4- Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

8.5- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela AMFRI, atendendo prontamente todas as reclamações.

8.6- Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência que por ventura forem entregues à AMFRI com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 01 (UM) dia útil.

8.7- Entregar os produtos de forma parcelada, conforme solicitação da AMFRI, nas quantidades e especificações apresentadas nas solicitações de entrega e neste Termo de Referência.

8.8- Manter os preços cotados por todo o prazo de vigência apresentado no item 10 deste Termo de Referência.

9- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

9.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- Data de emissão;
- Valor unitário;
- Valor total;
- Especificação dos produtos;

9.2- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

9.3- O pagamento será feito no valor das quantidades solicitadas e entregues.

9.4- O prazo de pagamento será de até 30 dias após o recebimento dos produtos.

9.5- Possíveis alterações na forma de pagamento, desde que não prejudiquem a programação financeira da AMFRI e não comprometam o cumprimento da contratação, poderão ser discutidas entre as partes, ficando registrada a alteração na autorização de fornecimento e em contrato quando for o caso.

10- VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

10.1- O prazo de vigência do processo de compras será de 6 meses contados a partir de homologação.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Os produtos apresentados no item 3 tiveram seu levantamento efetuado em históricos anteriores de materiais utilizados pela AMFRI;

11.2- As quantidades cotadas de cada produto não necessariamente serão adquiridas de forma total ou parcial e sim atenderão as necessidades de consumo da AMFRI.

11.3- Fica reservada a AMFRI, a qualquer tempo fazer nova pesquisa de mercado a fim de verificar se o preço praticado continua sendo favorável ou não podendo revogar o item e efetuar a compra de outro Fornecedor que apresente melhor preço.

11.4- Demonstrado o desequilíbrio financeiro o Fornecedor poderá solicitar o reajuste dos produtos cotados cabendo a AMFRI aceitar ou não o mesmo.

11.4-O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Giácomo Guesser
Assessor Administrativo

PARECER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Considerando que o termo de referência apresentado contém elementos capazes de propiciar a avaliação do objeto solicitado atendendo as necessidades da AMFRI, aprovo o mesmo e autorizo a abertura do processo de Compra.

Itajaí, 27 de junho de 2019.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo